



## *Câmara Municipal de Corumbataí do Sul*

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

*Corumbataí do Sul - Paraná*

---

### **ATA Nº 035/2022      SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois (15/08/2022), às 19:00 (dezenove horas), os senhores vereadores se reuniram na Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Guarani, nº 139, sob a presidência do **Exmo. Senhor Vereador Selcino Pinheiro da Silva**, após o **1º Secretário, Vereador Alan Batista da Silva**, ter verificado que se encontravam presentes oito (08) vereadores, conforme lista de presença, portanto, havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Vice-Presidente declarou aberta, sob a proteção de Deus a sessão ordinária desta data, com a apresentação do Hino Municipal e em seguida leitura de um texto bíblico, proferida pelo vereador **Fabiano Baiao Cafissi**. **Expediente do dia:** Iniciou-se a leitura do expediente recebido: **a) Não houve expediente recebido. Ordem do Dia: a) Projeto de Lei nº 05/2022, de autoria do Poder Legislativo**, cuja súmula consta “Determina que os proprietários de cães de raças notoriamente violentas e perigosas coloquem o equipamento de segurança chamado focinheira, além de guia curta de condução, nos animais quando transitarem em parques, praças e vias públicas de Corumbataí do Sul” submetido à votação, foi aprovado por unanimidade em **segunda discussão; Comunicações Parlamentares: a) Não houveram comunicações**; e nada mais havendo a comentar, o **Exmo. Senhor Vice - Presidente** agradeceu a presença de todos os vereadores e assessores da Casa e sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão.

  
**Willian Andrei Cabrera Albino - Presidente**

  
**Alan Batista da Silva - 1º Secretário**